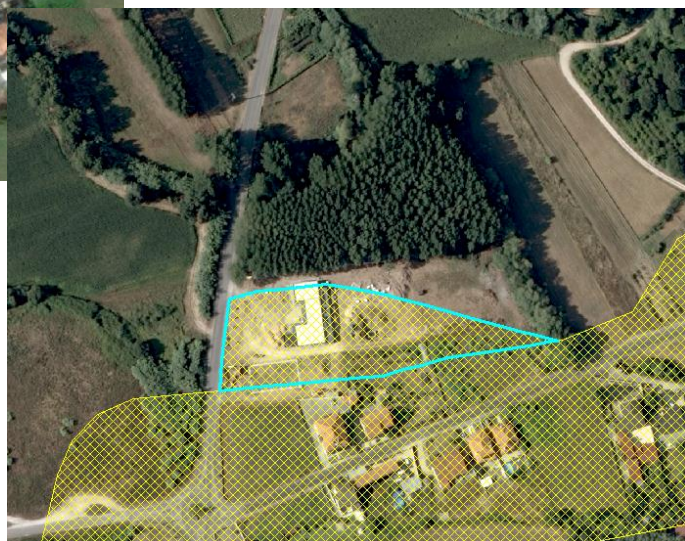
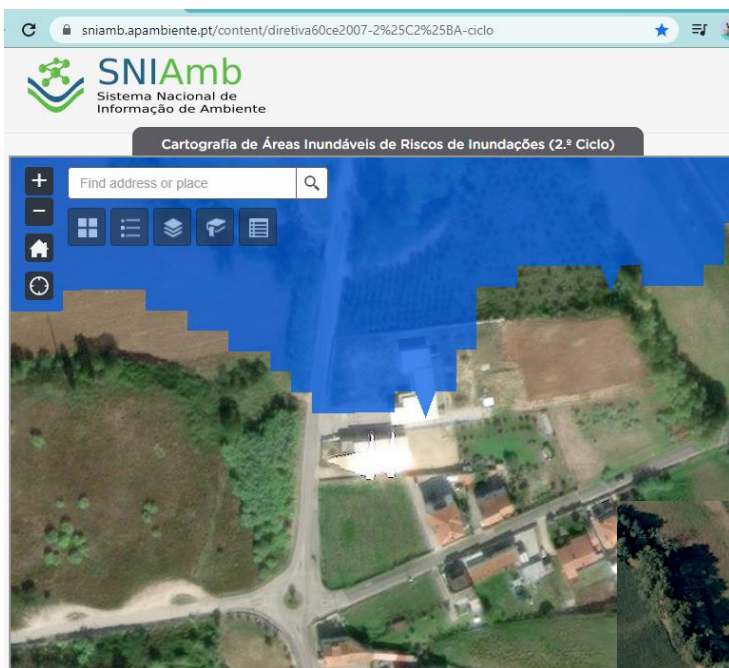


Cruzamento com as Áreas integradas em Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundação (ARPSI) – PGRI| RH4 (2022-2027) e as áreas em análise no âmbito da 5ª alteração ao PDM (áreas urbanizáveis, Áreas de Edificação Dispersa e ajustamentos de pormenor).

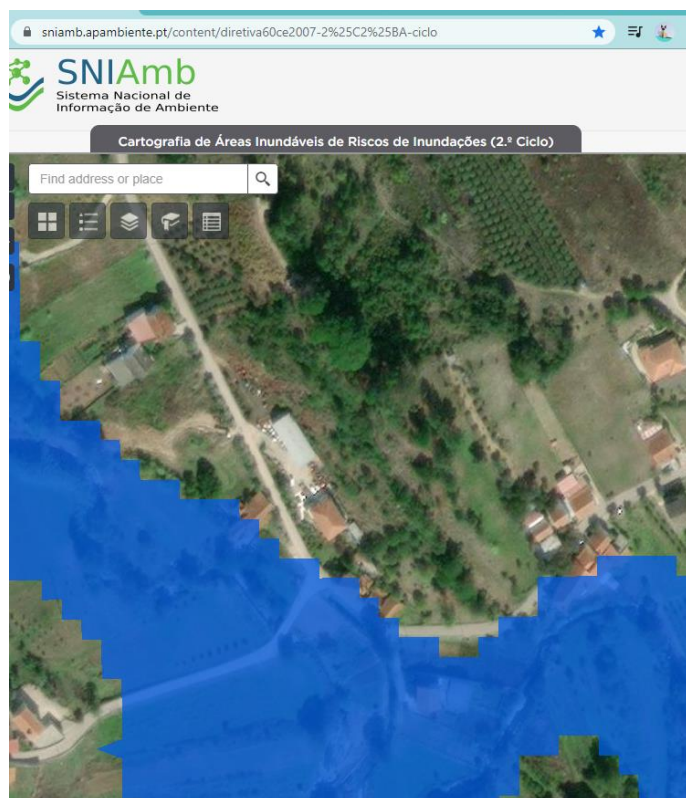
Este documento de trabalho pretende identificar as áreas da proposta da 5ª alteração do PDM que intersejam as ARPSI.

AED 33



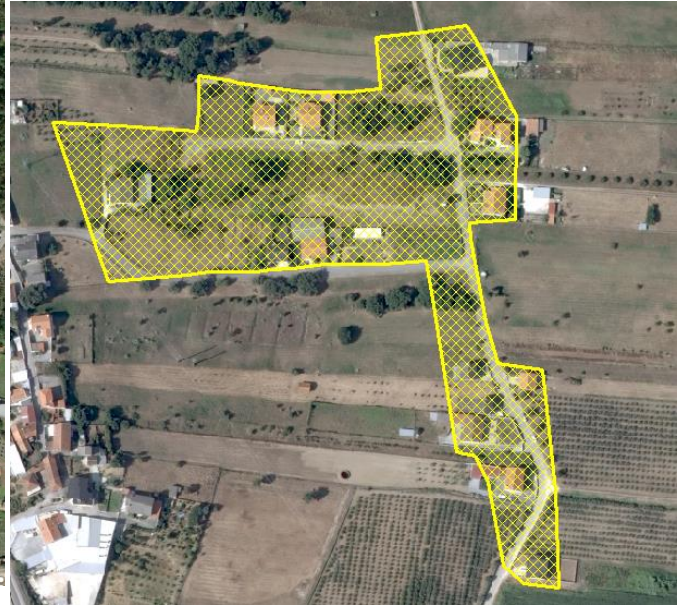
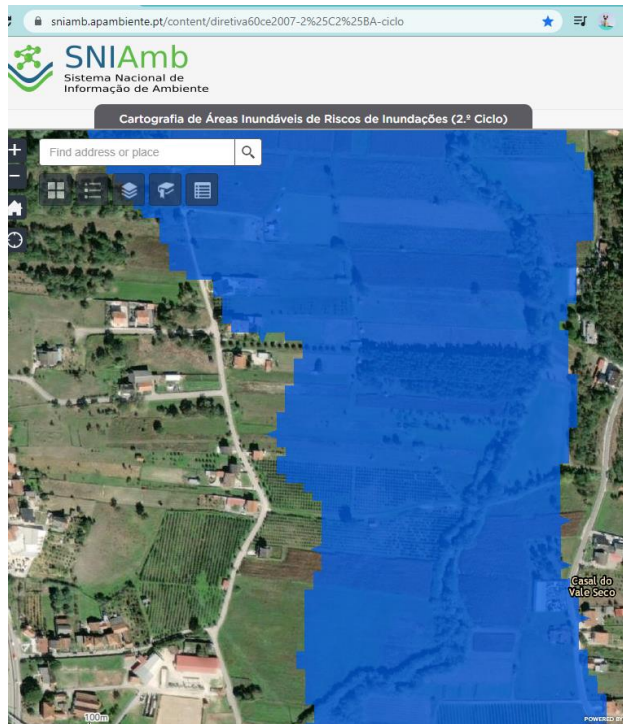
Trata-se da Área de Edificação Dispersa nº 33 que se localiza na União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, muito próxima da cidade de Leiria e que configura várias construções, nomeadamente na área que se sobrepõe com ARPSI (compromisso válido 628/2017).

De referir que a área em causa vai **permanecer na mesma em solo rústico – Áreas de Edificação Dispersa.**



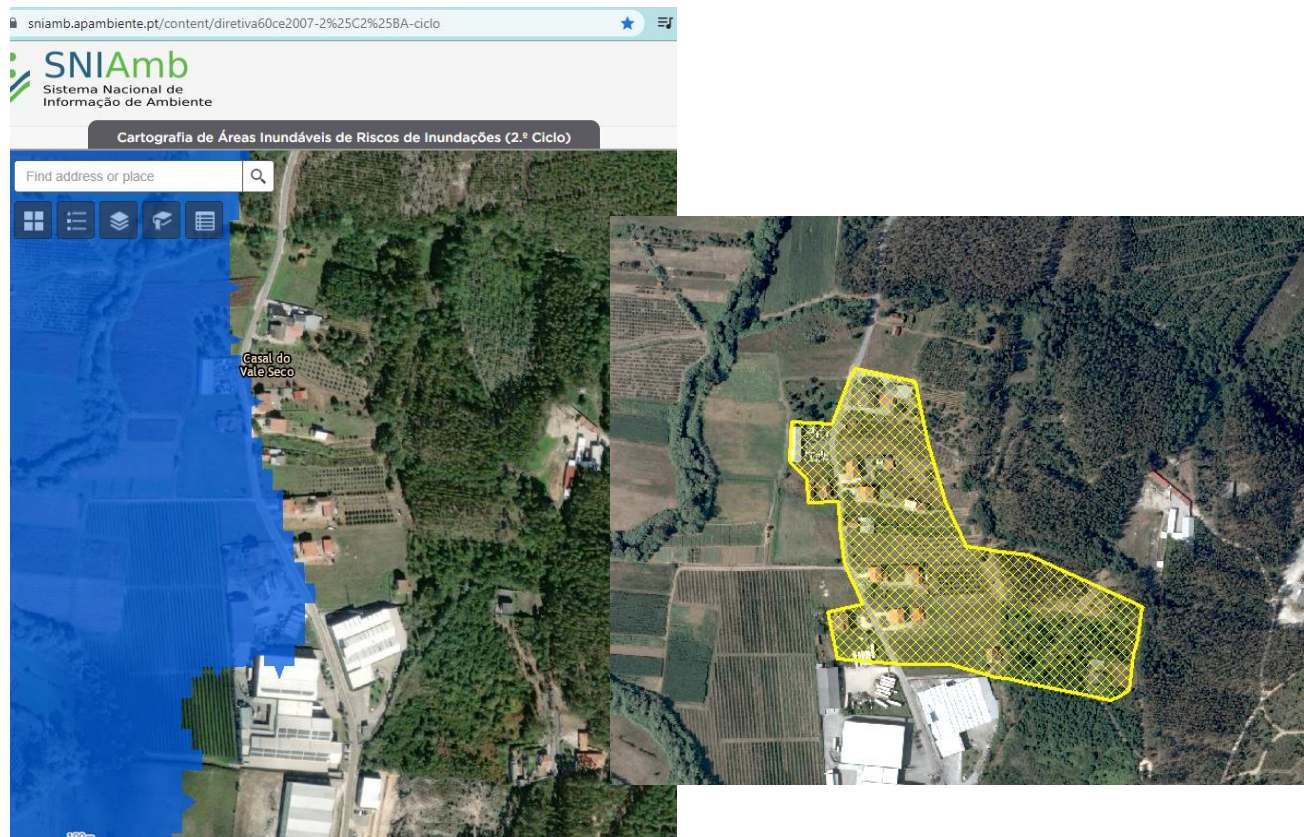
Trata-se da Área de Edificação Dispersa 37 que se localiza na União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, junto ao lugar de Fontes (Cortes), sobranceira ao Rio Lis e próxima à nascente.

No âmbito da 5ª alteração é pretensão do município (em conjugação com o aval da CCDRC em sede de acompanhamento) que esta AED passe para Espaços Urbanos de baixa Densidade, sendo que na atualidade já se encontra parcialmente em REN e zonas inundáveis.



A AED 40 localiza-se na União das Freguesias de Parceiros e Azoia, entre o Rio Lena e a EN1/IC2, configura várias construções existentes, registando-se uma pequena sobreposição com ARPSI na zona nordeste.

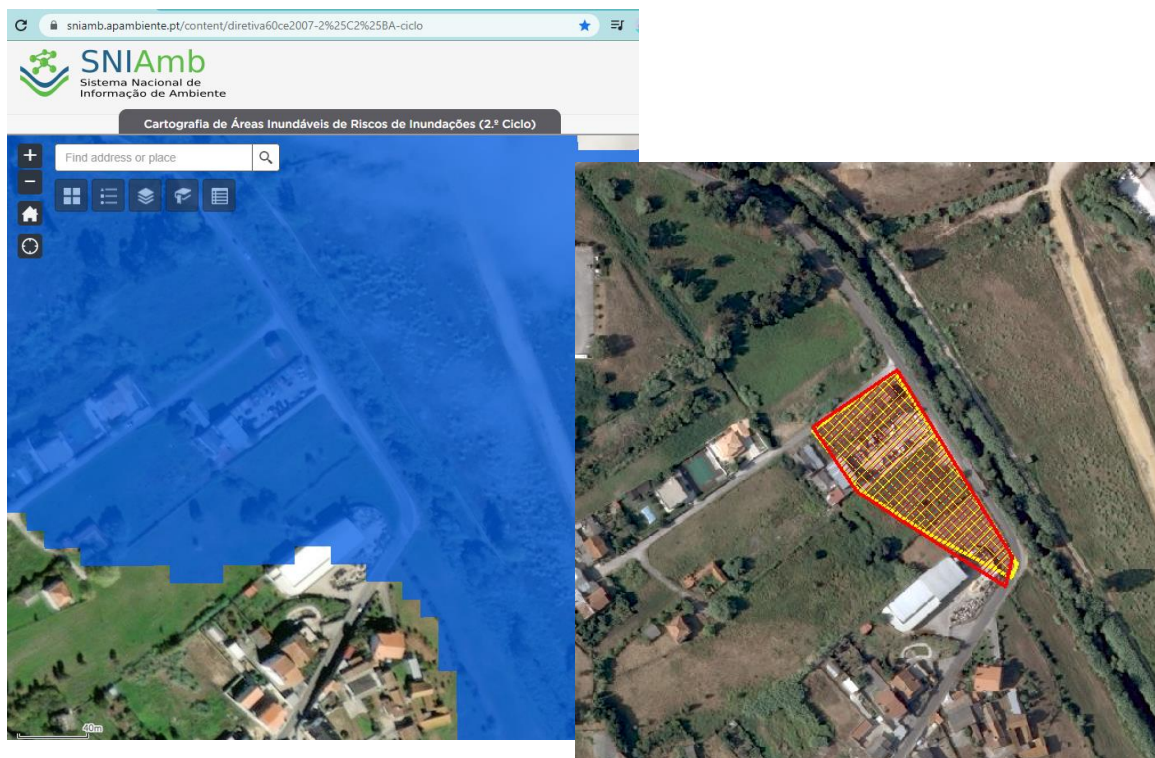
A proposta é reclassificar este AED para Espaços Urbanos de Baixa Densidade, atendendo ao cumprimento no disposto no artigo 7º do Decreto Regulamentar 15/15 de 09 de agosto.



Trata-se da Área de Edificação Dispersa nº 30 que se localiza na União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, próxima do lugar da Mourã e numa área com várias atividades económicas e armazéns e que configura várias construções, nomeadamente na área que se sobrepõe com ARPSI.

De referir que a área em causa vai **permanecer na mesma em solo rústico – Áreas de Edificação Dispersa.**

AJUSTAMENTO Nº 3



Trata-se de uma parcela na União das Freguesias de Parceiros e Azoia, entre Santa Clara e Belo Horizonte.

Este ajustamento pretende dar coerência às categorias do solo do local. Considerar as construções existentes em Espaços verdes -Área de Recreio e Lazer, já anteriormente ao PDM em vigor propondo a sua requalificação para espaços residenciais de grau II (0.54 ha).

Não se pretende alterar a classificação do solo, encontra-se em solo urbano e pretende-se que assim continue.